



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 13/5/2024

DECRETO N° 6.232, DE 10 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

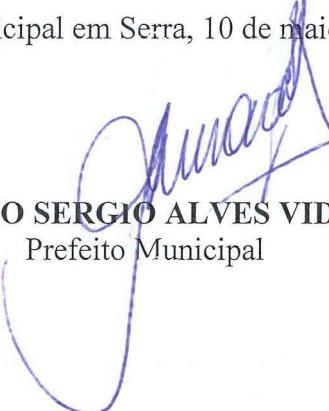
DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **RONEI AMIN TELLES**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Coordenador Técnico de Prestação de Contas, da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA), no período de 21 de maio de 2024 a 4 de junho de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 10 de maio de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal